



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APPROVADO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 162/2025

Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 18/11/2025
Presidente

Dispõe sobre a emissão no Sistema Nacional de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos - NFS-e, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, nova documentação juntada, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO** do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2025.

Maurício Boill Del Fabro
Vice-Presidente da CCCJAI

Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI